



**ATA 01**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 104/2022**

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO**

Às treze horas e trinta minutos do dia dez de janeiro de dois mil e vinte três, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 152/2022, para de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações e Lei Federal nº12.232/2010, proceder avaliação dos documentos apresentados pelos profissionais que se inscreveram para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que será instaurada pelo MUNICÍPIO DE MARACAJÁ, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade, em conformidade com as exigências da Lei nº 12.232/2010.

A comissão realiza a conferência dos documentos apresentados através do Serviço de protocolo geral da Prefeitura de Maracajá, tornando público a relação abaixo:

a) Vinculados ao Município:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO
1	CARLA FERNANDES COSTA	Bacharel em Comunicação Social e Jornalismo

b) Não vinculados ao Município:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO
1	CHARLES DE SOUZA	Bacharel em Jornalismo
2	GREGÓRIO LUIZ POLATO SILVEIRA	Bacharel em Comunicação Social e Jornalismo
3	LUCAS MARCELINO CASAGRANDE	Bacharel em Comunicação Social e Jornalismo
4	ANDERSON JOSÉ DE JESUS	Bacharel em Comunicação Social
5	CLARISSA SANTIAGO CRISPIM	Bacharel em Comunicação Social
6	EDUARDO DE SOUZA ROCHA	Bacharel em Jornalismo
7	DIOGO MACIEL LESSA	Bacharel em Jornalismo
8	SAULO BASTOS PITHAN	Bacharel em Comunicação Social e Jornalismo



9	<b>ALESSANDRO MAGUIDALENA DALPONTE</b>	<b>Bacharel em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda</b>
10	<b>JULIANA BALTAZAR DE OLIVEIRA</b>	<b>Bacharel em Comunicação Social e Jornalismo</b>

Após análise dos documentos e finalização da tabela acima, a presidente da comissão coloca a palavra a disposição dos demais membros para que manifestem alguma divergência ou ressalta, não havendo manifestações.

A ordem de inscrição, conforme tabela de homologação será considerada no ato da sessão de sorteio. Publica-se, encaminha-se esta ata para ciência dos interessados e comunica-se que a data do sorteio dos inscritos (homologados) visando compor a Subcomissão Técnica a para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação cujo objeto será a Contratação, conforme demanda, de empresa (s) do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Prefeitura Municipal de Maracajá, Departamento Municipal de Saúde e demais departamentos.

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada as 14h30min do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2023, (horário de Brasília), na sala de licitações localizada na sede Administrativa do Município de Maracajá - Avenida Getúlio Vargas nº 530 no bairro Centro, Maracajá-SC. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais com as inscrições deferidas para o Chamamento Público Nº 104/2022, dos quais 1 (um) com vínculo com o Município de Maracajá e 2 (dois) sem vínculo com Município.

Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o Município de Maracajá.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas no Protocolo Geral do Município de Maracajá, localizado no edifício sede da municipalidade - na Avenida Getúlio Vargas nº 530 no bairro Centro, Maracajá-SC., nos dias úteis no horário das 08h00min as 17h00min, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais (pessoalmente ou pelo telefone 48 - 3523-1111), local onde também se encontram os autos do processo, com vista franqueada aos interessados.

**REJANE PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**DILNEI FAUSTO BORGES**  
Secretário

**EVÂNIO MACALOSSI**  
Membro